

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**12.abr.22**



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**PORTARIA Nº 874, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Autoriza o Centro Especializado Prevfogo a contratar Brigadas Federais para a prevenção e combate aos incêndios florestais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, nomeado pelo Decreto s/n de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no mesmo dia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Anexo I, do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e art. 130 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 2.542 de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria ME Nº 2.242, DE 11 DE MARÇO DE 2022, publicada no D.O.U do dia 14 de março de 2022, do Ministério da Economia, que delega aos Ministros de Estado a competência para editar ato de autorização prévia para a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público fundamentada nas hipóteses emergenciais,

CONSIDERANDO o Art. 18 do Decreto nº 2.661, de 08 de julho de 1998, que cria o Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

CONSIDERANDO que a Portaria nº 78, de 03 de março de 2022, do Ministério do Meio Ambiente, publicada no D.O.U do dia 21 de março de 2022, que declara em estado de emergência ambiental os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima e Tocantins;

CONSIDERANDO a seleção de áreas críticas feita pelo Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo, que envolvem critérios técnicos como as detecções de focos de calor registrados pelo INPE, no período de 2013 a 2021, a presença de unidades de conservação federais, de terras indígenas e de projetos de assentamento rurais e a cobertura de remanescentes florestais

CONSIDERANDO a Lei nº 8.745/1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 02001.002447/2008-02, resolve:

Art. 1º Autorizar o Prevfogo a contratar brigadas federais temporárias com a estrutura de um brigadista chefe de brigada, dois brigadistas chefes de esquadrão e dez brigadistas, para a prevenção e combate aos incêndios florestais nos seguintes municípios:

I - Tangara da Serra, Brasnorte, Campo Novo do Parecis e Conquista Do Oeste, no estado do Mato Grosso;

II - Formoso do Araguaia, Pium e Lagoa da Confusão, no estado do Tocantins;

Art. 2º Autorizar o Prevfogo a contratar brigadas federais temporárias com a estrutura de um brigadista chefe de brigada, dois brigadistas chefes de esquadrão e doze brigadistas, para a prevenção e combate aos incêndios florestais nos seguintes municípios:

I - Sena Madureira e Brasiléia, no estado do Acre;

II - Apuí e Humaitá, no estado do Amazonas;

III - Amapá, Laranjal do Jari, Oiapoque e Tartarugalzinho, no estado do Amapá;

IV - Porto Seguro e Serra do Ramalho, no estado da Bahia;

V - Alto Paraíso, Baliza, Cavalcante (2 brigadas) e Minaçu, no estado de Goiás;

VI - Amarante do Maranhão (5 brigadas), Bom Jardim, Fernando Falcão, Grajaú, Montes Altos, no estado do Maranhão;

VII - Aquidauana (2 brigadas), Miranda e Porto Murtinho (2 brigadas), no estado do Mato Grosso do Sul;

VIII - Feliz Natal, Querência e São Feliz do Araguaia, no estado de Mato Grosso;

IX - Altamira (2 brigadas), Moju, Monte Alegre, Novo Progresso, Pau D'Arco, Oriximiná e São Geraldo do Araguaia no estado do Pará;

X - Petrolina e Pesqueira no estado do Pernambuco;

XI - Alvorada do Gurguéia, Curimatá, Floriano e Uruçuama no estado do Piauí;

XII - Machadinho D'Oeste e Nova Mamoré, no estado de Rondônia;

XIII - Amajari, Cantá, Normandia e Uiramutã, no estado de Roraima;

XIV - Tocantínia, Itacajá e Tocantinópolis, no estado de Tocantins.

Art. 3º Autorizar o Prevfogo a contratar brigada federal temporária com a estrutura de um brigadista chefe de brigada, três brigadistas chefes de esquadrão e dezoito brigadistas para a prevenção e combate aos incêndios florestais, no seguinte município:

I - Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte e Paranatinga, no estado do Mato Grosso;

Art. 4º Autorizar o Prevfogo a contratar brigadas federais temporárias com a estrutura de um brigadista chefe de brigada, quatro brigadistas chefes de esquadrão e vinte brigadistas para a prevenção e combate aos incêndios florestais, nos seguintes municípios:

I - Pium e Lagoa da Confusão, no estado do Tocantins;

Art. 5º Autorizar o Prevfogo a contratar brigadas federais temporárias com a estrutura de um brigadista chefe de brigada, quatro brigadistas chefes de esquadrão e vinte quatro brigadistas para a prevenção e combate aos incêndios florestais, nos seguintes municípios:

I - Humaitá, no estado do Amazonas;

II - Itaetê, no estado da Bahia;

III - São João das Missões, no estado de Minas Gerais;

IV - Cáceres, Canarana e Cotriguaçu, no estado do Mato Grosso;

V - Itaituba, no estado do Pará;

VI - Porto Velho, no estado de Rondônia;

VII - Boa Vista e Pacaraima, no estado de Roraima;

Art. 6º Autorizar o Prevfogo a contratar brigadas federais especializadas temporárias com a estrutura de um brigadista chefe de brigada, 2 brigadistas chefes de esquadrão e doze brigadistas para a prevenção e combate aos incêndios florestais, nos seguintes municípios:

I - Quixeramobim (2 brigadas), no estado do Ceará;

Art. 7º Autorizar o Prevfogo a contratar brigadas federais especializadas temporárias com a estrutura de dois brigadistas chefes de brigada, quatro brigadistas chefes de esquadrão e vinte quatro brigadistas para a prevenção e combate aos incêndios florestais, nos seguintes municípios:

I - Barreiras, no estado da Bahia;

II - Cavalcante, no estado do Goiás;

III - Corumbá, no estado do Mato Grosso do Sul;

IV - Serra Talhada, no estado de Pernambuco;

V - Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro;

VI - Tocantínia, no estado de Tocantins.

Art. 8º Autorizar o Prevfogo a contratar brigadas federais especializadas temporárias com a estrutura de dois brigadistas chefes de brigada, seis brigadistas chefes de esquadrão e trinta seis brigadistas para a prevenção e combate aos incêndios florestais, nos seguintes municípios:

I - Porto Velho, no estado de Rondônia.

Art. 9º Autorizar o Prevfogo a contratar brigadas federais especializadas temporárias com a estrutura de três brigadista chefe de brigada, seis brigadistas chefes de esquadrão e trinta seis brigadistas para a prevenção e combate aos incêndios florestais, nos seguintes municípios:

I - Brasília;

Art. 10º Autorizar o Prevfogo a contratar brigadistas de queima prescrita, nas seguintes condições e quantidades por estados:

I - seis em Humaitá, no estado do Amazonas;

II - dois em Minaçu, quatro em Cavalcante, no estado de Goiás;

III - dez em Amarante do Maranhão, dois em Fernando Falcão e dois Montes Altos no estado do Maranhão;

IV - três em Porto Murtinho, no estado de Mato Grosso do Sul;

V - oito em Brasnorte, dois em Campo Novo do Parecis, quatro em Tangara da Serra, dois em Conquistado d'Oeste, seis em Paranatinga e seis em Bom Jesus do Araguaia, no estado do Mato Grosso;

VI - dois Uiramutã, dois em Normandia, dois em Pacaraima, dois em Amajari, dois em Boa Vista e dois em Cantá, no estado de Roraima;

VII - seis em Pium, seis em Lagoa da Confusão, três em Formoso do Araguaia, oito em Itacajá, oito em Tocantínia e três em Tocantinópolis, no estado do Tocantins;

Art. 11º Autorizar o Prevfogo a contratar brigadistas chefe de esquadrão de queima prescrita, nas seguintes condições e quantidades por estados:

I - quatro, em Brasília no Distrito Federal;

II - um em Brasnorte, um em Paranatinga e um em Bom Jesus do Araguaia, no estado do Mato Grosso;

III - dois em Pium, dois em Lagoa da Confusão, um em Formoso do Araguaia, dois em Itacajá, dois em Tocantínia e um em Tocantinópolis, no estado do Tocantins;

Art. 12º Autorizar o Prevfogo a contratar supervisores estaduais de brigadas para apoio às Coordenações Estaduais do Prevfogo, nas seguintes quantidades por estados:

I - um no estado do Acre;

II - um no estado do Amazonas;

III - um no estado do Amapá;

IV - três no estado da Bahia;

V - dois no estado do Ceará;

VI - um em Brasília;

VII - três no estado de Goiás;

VIII - três no estado do Maranhão;

IX - dois no estado de Mato Grosso do Sul;

X - oito no estado do Mato Grosso;

XI - quatro no estado do Pará;

XII - dois no estado de Pernambuco;

XIII - dois no estado do Piauí;

XIV - dois no estado do Rio de Janeiro;

XV - três no estado de Rondônia;

XVI - dois no estado de Roraima;

XVII - seis no estado do Tocantins.

Art. 13º Autorizar o Prevfogo a contratar cinco supervisores de brigadas federais em Brasília para apoio à Coordenação Nacional do Prevfogo.

Art. 14º Fica o Centro Especializado Prevfogo responsável pela seleção, contratação, administração e gerenciamento das atividades das brigadas.

Art. 15º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FORTUNATO BIM

**Ministério de Minas e Energia**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 11.474. Processo nº 48500.002328/2021-99. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 75, CEG UFV.RS.MG.049469-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.475. Processo nº 48500.002327/2021-44. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 76, CEG UFV.RS.MG.049470-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.476. Processo nº 48500.002316/2021-64. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 77, CEG UFV.RS.MG.049471-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.477. Processo nº 48500.002317/2021-17. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 78, CEG UFV.RS.MG.049472-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.478. Processo nº 48500.002325/2021-55. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 79, CEG UFV.RS.MG.049473-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.479. Processo nº 48500.002315/2021-10. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 80, CEG UFV.RS.MG.049474-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.480. Processo nº 48500.002326/2021-08. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 81, CEG UFV.RS.MG.049475-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA



## RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 11.488. Processo nº 48500.002314/2021-75. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 89, CEG UFV.RS.MG.049483-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.489. Processo nº 48500.002313/2021-21. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 90, CEG UFV.RS.MG.049484-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.490. Processo nº 48500.002324/2021-19. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 91, CEG UFV.RS.MG.049485-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.491. Processo nº 48500.002322/2021-11. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 92, CEG UFV.RS.MG.049486-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.492. Processo nº 48500.002323/2021-66. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 93, CEG UFV.RS.MG.049487-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.493. Processo nº 48500.002312/2021-86. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 94, CEG UFV.RS.MG.049488-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.494. Processo nº 48500.002309/2021-62. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 95, CEG UFV.RS.MG.049489-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

## RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 11.502. Processo nº 48500.002376/2021-87. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 103, CEG UFV.RS.MG.049497-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.503. Processo nº 48500.002375/2021-32. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 104, CEG UFV.RS.MG.049498-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.504. Processo nº 48500.002374/2021-98. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 105, CEG UFV.RS.MG.049499-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.505. Processo nº 48500.002372/2021-07. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 106, CEG UFV.RS.MG.049500-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.506. Processo nº 48500.002373/2021-43. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 107, CEG UFV.RS.MG.049501-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.507. Processo nº 48500.002371/2021-54. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 108, CEG UFV.RS.MG.049502-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.539. Processo nº 48500.002370/2021-18. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 109, CEG UFV.RS.MG.049503-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

## RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 11.508. Processo nº 48500.002369/2021-85. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 110, CEG UFV.RS.MG.049504-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.509. Processo nº 48500.002368/2021-31. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 111, CEG UFV.RS.MG.049505-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.510. Processo nº 48500.002367/2021-96. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 112, CEG UFV.RS.MG.049506-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.511. Processo nº 48500.002366/2021-41. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 113, CEG UFV.RS.MG.049507-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.512. Processo nº 48500.002365/2021-05. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 114, CEG UFV.RS.MG.049508-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.513. Processo nº 48500.002363/2021-16. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 115, CEG UFV.RS.MG.049509-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.514. Processo nº 48500.002364/2021-52. Interessado: Aurora Energias Renováveis XX Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.117.703/0001-04, a implantar e explorar a UFV Aurora 116, CEG UFV.RS.MG.049510-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato da Resolução Homologatória nº 3.018, de 5 de abril de 2022, publicado no D.O.U., nº 67, de 7 de abril de 2022, Seção 1, página 77; onde se lê: "Processo nº 48500.004905/2012-87", leia-se: "Processo nº 48500.004905/2021-87".

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

## DESPACHO Nº 944, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Processo nº: 48500.001009/2022-47. Interessado: Grande Sertão Jaíba de Energia Fotovoltaica LTDA. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo deste Despacho, localizadas no município de Jaíba, estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## DESPACHO Nº 950, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Processos nºs: listados no Anexo. Interessado: Hélio Valgas Solar Participações S.A. Decisão: Alterar, a pedido do interessado, a razão social da empresa titular das outorgas de autorização das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs indicadas no Anexo deste Despacho, de Usina de Energia Fotovoltaica Hélio Valgas I Ltda., para Hélio Valgas Solar Participações S.A. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## DESPACHO Nº 961, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Processo nº 48500.003809/2001-33. Interessado: Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. Decisão: alterar o Sistema de Transmissão de Interesse Restrito da UTE Mosaic Araxá, cadastrada no CEG nº UTE.PE.MG.028501-3.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

## DESPACHOS DE 11 DE ABRIL DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 12 de abril de 2022.

Nº 967 Processo nº: 48500.001611/2014-74. Interessados: Centrais Eólicas Taboquinha S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Taboquinha. Unidades Geradoras: UG5 e UG6, de 2.700,00 kW cada. Localização: Município de Igarapé, no estado da Bahia.

Nº 968 Processo nº: 48500.003438/2020-97. Interessados: Tucano F6 Geração de Energias SPE S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Tucano VI. Unidades Geradoras: UG1, UG2 e UG4, de 6.200,00 kW cada. Localização: Município de Tucano, no estado da Bahia.



Nº 969 Processo nº: 48500.001792/2014-39. Interessados: Centrais Eólicas Acácia S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Acácia. Unidades Geradoras: UG3, de 2.700,00 kW. Localização: Município de Igaporã, no estado da Bahia.

Nº 970 Processo nº: 48500.005060/2019-22. Interessados: Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S/A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE Bonfim. Unidades Geradoras: UG1, de 10.000,00 kW. Localização: Município de Cantá, no estado de Roraima.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 894, de 5 de abril de 2022, disponível no endereço eletrônico [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br), constante do Processo nº 48500.000299/2022-10, publicado no D.O. de 06 de abril de 2022, Seção 1, p. 582, v. 160, n. 66, no item (vi) onde se lê "R\$ 489.383,27 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)", leia-se "R\$ 468.127,59 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)" à empresa Dossel Ambiental Consultoria e Projetos Ltda., devido aos serviços realizados na 1ª e na 2ª medições do Contrato nº 46.00000.877/2021" e no item (xiv) onde se lê "R\$ 738.975,47 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)" leia-se "R\$ 760.231,16 (setecentos e sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)" à Amazonias Distribuidora de Energia S.A. relativos a tributos incidentes nos serviços realizados na 1ª, na 2ª e na 3ª medições do Contrato nº 46.00000.877/2021".

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

### DESPACHO Nº 964, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do art. 1º, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 2022, no Submódulo 11.1 do Proret, no Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP (CCVEE nº 001/2020), no Edital de Compra de Energia Elétrica Convencional nº 01/2020 e o que consta no Processo nº 48500.002377/2020-41, resolve (i) não aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP (CCVEE nº 001/2020), celebrados entre a Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí - Certaja Energia e a vendedora Electra Comercializadora de Energia Ltda.; e (ii) aprovar o 2º Termo Aditivo ao CCVEE nº 001/2020, ressalvado que as alterações de montantes de energia elétrica efetivada com base nos itens 11 e 12 devem ser objeto de termo aditivo ao CCVEE e submetidos tempestivamente ao rito discricionário de aprovação da ANEEL.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

## AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

### GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### DESPACHO RELAÇÃO 88/2022

Fase de Autorização de Pesquisa  
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224)  
830.685/2017-JACINTO JUNIOR BARBOSA SARAIVA- AI N°2937/2022/DIREM-MG/ANM - (Proc.Adm. 931.201/2022)  
830.820/2013-DBP MINERAÇÃO LTDA.- AI N°2953/2022/DIREM-MG/ANM - (Proc.Adm. Ref. 931.210/2022 )  
830.350/2019-ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA- AI N°2876/2022/DIREM-MG/ANM - (Proc.Adm. 48054.931166/2022-94 )  
830.351/2019-ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA- AI N°2872/2022/DIREM-MG/ANM - (Proc.Adm. 48054.931165/2022-40 )  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
830.685/2017-JACINTO JUNIOR BARBOSA SARAIVA-OF. N°16424/2022/DIREM-MG/ANM  
830.820/2013-DBP MINERAÇÃO LTDA.-OF. N°16482/2022/DIREM-MG/ANM  
832.777/2015-MINERACAO MAMUT LTDA-OF. N°16158/2022/DIREM-MG/ANM  
831.430/2012-GRANITOS ITAGUAÇU LTDA. ME-OF. N°16118/2022/DIREM-MG/ANM  
832.763/2012-MARCELO LACERDA DE MESQUITA-OF. N°16028/2022/DIREM-MG/ANM  
832.361/2002-NELLO GIANASI-OF. N°16139/2022/UAPM-MG/ANM  
832.362/2002-NELLO GIANASI-OF. N°16119/2022/UAPM-MG/ANM  
832.066/2014-GRANSENA EXPORTACAO E COMERCIO LTDA-OF. N°14088/2022/DIREM-MG/ANM  
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)  
832.832/2012-MINERAÇÃO AMANDA AREIAS LTDA ME-OF. N°16448/2022/DIREM-MG/ANM  
830.505/2012-TB LOCH E CIA LTDA-OF. N°15650/2022/DIREM-MG/ANM  
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)  
832.832/2012-MINERAÇÃO AMANDA AREIAS LTDA ME-FORTUNA DE MINAS/MG, SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG - Guia nº 88/2022 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-30.000 toneladas/ano e 12.000 toneladas/ano-AREIA (uso: agregado na construção civil) e ARGILA (uso: Industrial)- Vigência da Guia:3 ANOS(a partir de sua publicação. Eficácia a partir da emissão da Licença Ambiental)  
830.974/2017-FERRO BARAO MINERACAO LTDA.-BARÃO DE COCAIS/MG - Guia nº 83/2022 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-300.000 toneladas/ano-MINÉRIO DE FERRO-Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação. Eficácia a partir da emissão da Licença Ambiental)  
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)  
832.282/2000-JOSE MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR- Área de 104,56 ha para 50,00 ha.-QUARTZO (uso: Gema).-ONÇA DO PITANGUI/ PEQUI/MG  
831.894/2015-JESU LUIZ AFONSO JÚNIOR EPP- Área de 369,86 ha para 214, 23 ha.-GRANITO (uso: Rocha de revestimento e brita) e AREIA (uso: Agregado na construção civil).-PASSA TEMPO/MG  
831.258/2015-GRANITOS CALABREZ LTDA- Área de 572,68 ha para 281,25 ha-GRANITO (uso: Rocha de Revestimento).-MATIPÓ/PEDRA BONITA/MG  
831.638/2017-CATTEGRAN GRANITOS DO BRASIL EIRELI ME.- Área de 669,34 ha para 509,58 ha.-AREIA e GNAISSE (Uso: Revestimento, Industrial e Agregado)-INHAPIM/MG  
832.201/2015-MINERACAO TORRES LTDA- Área de 949,03 ha para 135, 33 ha.-QUARTZITO (uso: Rocha de Revestimento).-CRISTÁLIA/MG  
831.920/2015-S P M DE SOUZA EIRELI- Área de 992,21 ha para 687, 97 ha-QUARTZITO (uso: Rocha de Revestimento).-JANAÚBA/MG  
831.997/2016-MINERA BR GRANITOS LTDA- Área de 975,73 ha para 862,08 ha.-GRANITO (uso: Rocha de Revestimento).-PESCADOR/MG  
832.066/2014-GRANSENA EXPORTACAO E COMERCIO LTDA- Área de 946,38 ha para 826,35 ha.-QUARTZITO (uso: Rocha de Revestimento).-RIACHO DOS MACHADOS/MG  
Defere pedido de reconsideração(262)

831.894/2015-JESU LUIZ AFONSO JÚNIOR EPP  
Aprova o relatório de Pesquisa(317)  
830.515/2017-PEDREIRA IRMÃOS MACHADO LTDA-GNAISSE (uso: Brita).-OURO PRETO/MG  
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)  
830.350/2019-ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA  
830.351/2019-ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Fase de Concessão de Lavra  
Aprova o relatório de Pesquisa de nova substância(1106)  
830.728/1983-BRITA VALE LTDA ME-Areia e Argila  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)  
832.156/2005-MINERACAO GUTE SIGHT LTDA-OF. N°15525/2022/DFMIM-MG/ANM  
002.295/1940-FEDERAL COMERCIO E PARTICIPACOES S/A-OF. N°15829/2022/DFMIM-MG/ANM  
930.498/1988-NOVELIS DO BRASIL LTDA-OF. N°16157/2022/DFMIM-MG/ANM  
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)  
933.975/2014-MINERACAO COMISA LTDA-OF. N°15532/2022/DFMIM-MG/ANM  
005.960/1956-FERROMAR INDUSTRIA E COMERCIO S.A.-OF. N°15544/2022/DFMIM-MG/ANM  
000.098/1959-PEDREIRA UM VALEMIX MICON MINERAÇÃO CONGONHAS LTDA.-OF. N°15551/2022/DFMIM-MG/ANM  
805.141/1976-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.-OF. N°16282/2022/DFMIM-MG/ANM  
002.295/1940-FEDERAL COMERCIO E PARTICIPACOES S/A-OF. N°15826/2022/DFMIM-MG/ANM  
807.666/1975-NOVELIS DO BRASIL LTDA-OF. N°16010/2022/DFMIM-MG/ANM  
001.973/1962-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.-OF. N°16148/2022/DFMIM-MG/ANM  
802.185/1971-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.-OF. N°16153/2022/DFMIM-MG/ANM  
800.338/1977-NOVELIS DO BRASIL LTDA-OF. N°16237/2022/DFMIM-MG/ANM  
005.736/1960-MINERACAO COMISA LTDA-OF. N°16294/2022/DFMIM-MG/ANM  
830.145/1980-MINERACAO COMISA LTDA-OF. N°16306/2022/DFMIM-MG/ANM  
830.468/1980-MINERACAO COMISA LTDA-OF. N°16312/2022/DFMIM-MG/ANM  
Fase de Direito de Requerer a Lavra  
Multa aplicada/ prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(2285)  
831.685/2015-MINERACAO PAUMAR LTDA -AI N°760/2022/DIREM-MG/ANM - (Processo Adm.: 48054.930564/2022-93 )  
Nega provimento a defesa apresentada(2228)  
831.685/2015-MINERACAO PAUMAR LTDA  
Fase de Disponibilidade  
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)  
832.700/2010-PIERROUT COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Fase de Requerimento de Lavra  
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)  
830.741/2004-MINERACOES DO BRASIL LTDA-RIO PARDO DE MINAS/MG - Guia nº 90/2022 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-300.000 toneladas/ano-MINÉRIO DE FERRO (uso: Industrial)- Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação. Eficácia a partir da emissão da Licença Ambiental)  
830.496/2011-MINERAÇÃO JK LTDA-SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG - Guia nº 78/2022 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-12.000 toneladas/ano-FILITO- Vigência da Guia:3 ANOS( a partir de sua publicação)  
832.251/2003-DRAGAGEM AVELAR EXTRACOES E COMERCIO DE AREIA LTDA-BETIM/MG - Guia nº 85/2022 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-33.400 toneladas/ano e 14.400 toneladas/ano-AREIA (uso: Agregado) e ARGILA REFRATÁRIA (uso Industrial)- Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação)  
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)  
830.935/1979-MINERACAO SERRAS DO OESTE EIRELI-OF. N°15539/2022/DFMIM-MG/ANM-60 dias  
832.546/2006-VALE S.A.-OF. N°16142/2022/DFMIM-MG/ANM-60 dias  
833.175/2004-VALE S.A.-OF. N°16129/2022/DFMIM-MG/ANM-60 dias  
832.534/2003-VALE S.A.-OF. N°16135/2022/DFMIM-MG/ANM-60 dias  
834.480/2008-JPL MINERACAO E CONSTRUCAO EIRELI-OF. N°16233/2022/DFMIM-MG/ANM-60 dias  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)  
830.740/2007-JMN MINERAÇÃO S.A.-OF. N°15999/2022/DFMIM-MG/ANM  
834.182/2008-GEPI EMPREENDIMENTOS LTDA-OF. N°16317/2022/DFMIM-MG/ANM  
Multa aplicada/ prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(811)  
830.635/2016-MINERAÇÃO PAZINHA LTDA -AI N°4281/2020/GER - MG/DIREM - MG  
Fase de Requerimento de Pesquisa  
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(133)  
831.394/2019-GERALDO ROBERTO FERNANDES SOARES-OF. N°15834/2022/DIREM-MG/ANM  
Homologa desistência parcial do requerimento de Autorização de Pesquisa(2160)  
831.058/2021-LEAO DE JUDA MINERACAO LTDA- Área reduzida de 894,13 ha para 393,09 ha - gerando duas áreas descartadas (de 449,61 ha e 51,43 ha).  
LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO  
Gerente Regional  
DESPACHO  
RELAÇÃO 89/2022  
Fase de Autorização de Pesquisa  
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)  
833.183/2008-CONSERVISE CONSULTORIA E SERVIÇOS MECANIZADOS S.A.-OF. N°15657/2022/DIREM-MG/ANM  
830.442/2020-OURO VERDE MINERACAO E FLORESTAS EIRELI-OF. N°17515/2022/DIREM-MG/ANM  
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)  
833.947/2011-SUL AMERICANA DE METAIS S.A.  
830.966/2020-MINÉRIOS E JAZIDAS MINERAIS FME LTDA  
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)  
830.062/2017-SERGIO LUIZ LIMA HORTA -Alvará N°6875/2017  
831.529/2019-MINERAÇÃO JUNDU LTDA. -Alvará N°2908/2020  
832.062/2021-MINERALS TRADING COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL LTDA -Alvará N°431/2022  
832.059/2021-MINERALS TRADING COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL LTDA -Alvará N°429/2022  
831.310/2021-MINERALS TRADING COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL LTDA -Alvará N°9329/2021  
831.303/2021-MINERALS TRADING COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL LTDA -Alvará N°9324/2021  
831.914/2021-JOSÉ EDUARDO MANHAES BARRETO -Alvará N°8816/2021  
831.116/2020-IAN COSTA BRAGA -Alvará N°534/2021  
832.669/2006-ALVORADA MINERAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA -Alvará N°2985/2008  
831.539/2020-JOSÉ HENRIQUES DE LIMA -Alvará N°4940/2020  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

